

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Objeto:

Contratação de serviço de manutenção corretiva, troca da surdina e seus agregados, para veículo Fiat Doblò, de placas ITI 9940.

**Unidade
Requisitante:**

SecSeg

**Responsável(is) pela
pesquisa de preços:**

Paulo Ricardo Pereira

Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Fonte 1 Valor Unitário fls. (06-08)	Fonte 2 Valor Unitário fls. (09-10)	Fonte 3 Valor Unitário fls. (11-12)	Fonte 4 Valor Unitário fls. (13-15)
01	Serviço de manutenção corretiva , troca da surdina e seus agregados veículo Fiat Doblò, de placas ITI 9940	01	Troca	R\$ 743,00	R\$ 986,40	R\$ 1.591,80	R\$ 1.333,20

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- (X) Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
 () Fornecedores que mantém contrato vigente com o Tribunal;
 (X) Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
 () Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
 () Outra:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado: ⁵

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Foram obtidos 3(três) orçamentos de empresas especializadas na manutenção corretiva a ser prestada.

Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Foi obtida cotação no Banco de Preços conforme Fonte 04.

5

Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexar mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

- (X) Valor igual ou inferior a 33% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
- () Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
- () Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
- () Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências - Justificativa:
- () Não se aplica.

